



TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à **Dispensa por Limite N°: 73/2017**, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada para realizar 12ª Conferência Municipal de Assistência Social**.

RATIFICO a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)
REGHINI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	17.327.918/0001-42	2.000,00
		Dois mil reais

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2017.

Ailton Alfredo Valloto
Prefeito Municipal